

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 20 de março de 2014.

OF.VEREADORES/CMJN Nº 012/2014

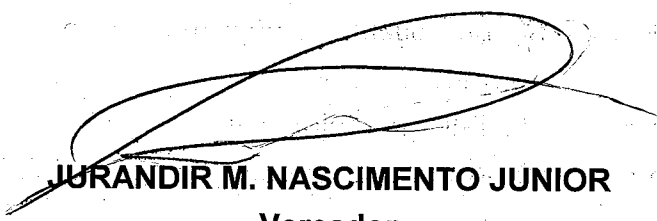
Assunto: Projeto de Lei nº 1.404/2014

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça da Câmara Municipal, e no uso regular de nossas atribuições legais, vimos requerer que nos sejam enviados os seguintes documentos relacionados ao Projeto de Lei nº 1.404/2014, que *"Dispõe sobre autorização para celebração de Convênio entre o Município de João Neiva e a Associação Espírito Santense de Taekwondo e Defesa Pessoal Jumok de João Neiva, para o repasse de recursos"*, a saber:

- Atos constitutivos de referida Associação;
- Certidões de Regularidade Fiscal;
- Lei Municipal que reconhece referida Associação como sendo de utilidade pública em nível municipal.

Atenciosamente.



JURANDIR M. NASCIMENTO JUNIOR

Vereador

Exmo. Sr.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO

DD. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº 123144	
João Neiva, 24 de 03	de 14
P. Elsoni	
Responsável	